



DECRETO Nº. 0227/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **064/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **ARTELUX PLACAS FAIXAS E LUMINOSOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 01.432.631/0001-42, estabelecido na Avenida Gabriel Esperidião, 247, na Cidade de Paranavaí - PR, referente Aquisição de Adesivo recorte faixa Escolar para Kombi, Ônibus e Micro ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 2.973,00 (Dois mil e novecentos e setenta e três reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, Sob nº. 06.005.12.361.0010.2054 – Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01104.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL